



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 025/2022

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o pedido protocolado sob o nº. 3586/2021, do servidor Fernando Carlos de Andrade, de 17/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor **FERNANDO CARLOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **OPERÁRIO**, matrícula nº. **303487**, por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.

Art. 3º A presente Portaria terá vigência entre o período de **19/01/2022 à 19/01/2024**, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (20/01/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 20/01/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete